

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Por meio deste, em observância ao disposto no item 4.5 da Política de Convênios da ADEPE, ratifico, em face dos elementos constantes no processo 0061108503.000045/2023-78, em especial o disposto na POA 44583554, no Parecer CATC 44526341 e na Cota Jurídica CATC 44522378, a celebração direta de convênio, com fulcro no item 4.4.2 da Política de Convênios da ADEPE e no inciso I do § 3º do art. 28 da Lei nº 13.303/2016, bem como os termos da deliberação da Diretoria Colegiada, conforme ata id. 44568537, com a **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A – AGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.178.690/0001-15, sociedade de economia mista do Governo do Estado de Pernambuco, adjudicando-lhe o objeto "Programa de Apoio e Fomento ao Microcrédito Estadual", nos termos do Plano de Trabalho 43862120.

A realização do presente Programa de Apoio e Fomento ao Microcrédito Estadual visa atender à demanda do Governo do Estado, **cuja parceria com esta ADEPE se justifica em decorrência da atuação da AGE no auxílio ao desenvolvimento econômico e social do Estado de Pernambuco**, conforme descrito pelos objetivos sociais da AGE, nos termos do art. 2º e dos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Estadual nº 13.701, de 18 de dezembro de 2008, bem como os artigos 5º e 6º do seu Estatuto Social.

A execução do convênio dar-se-á no período de dezembro/2023 a agosto/2026, apoiando cadeias e arranjos produtivos de diversos setores, contribuindo no fomento da economia e expansão empreendedora pernambucana, assim como na manutenção e geração de novos empregos e rendas, conforme direcionamento e missão voltadas ao cumprimento do **objeto social precípua da ADEPE em apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado de Pernambuco** e ainda, promover o desenvolvimento do Estado de Pernambuco por meio de ações indutoras e apoio aos setores industrial, agroindustrial, comercial, de serviços, florestal, mineral e do artesanato, nos termos da legislação vigente, bem como articular a atração de novos investimentos, dentre outras, cuja temática e itens propostos estão convergentes com o objeto desta Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. - ADEPE, bem como, com a sua Política de Convênios, tudo conforme os documentos integrantes do presente SEI, sensivelmente o disposto na POA 44583554, no Parecer CATC 44526341 e na Cota Jurídica CATC 44522378 e no Plano de Trabalho da AGE 43862120.

Diante do exposto, observando-se a legalidade, o preenchimento dos requisitos técnicos e jurídicos exigidos pela Política de Convênios da ADEPE e o interesse recíproco na realização do objeto em tela, o qual faz parte do objeto social tanto da AGE, quanto desta ADEPE, **ratifico o presente projeto, em concordância com o Parecer da Comissão Julgadora de Análise Técnica de Convênios (docs. 44526341 e 44522378 – SEI nº 0061108503.000045/2023-78)**, o qual perfaz um **valor total de R\$ 7.531.283,14**, sendo este valor contemplando o aporte por parte da ADEPE, no montante de R\$ 6.602.374,01, e de R\$ 928.909,13 por parte da AGE, tudo conforme Plano de Trabalho aprovado (doc. 43862120 – SEI nº 0061108503.000045/2023-78).

Determino, ainda, que este ato de ratificação seja publicado no sítio eletrônico oficial da ADEPE, nos termos do item 4.5 da Política de Convênios, em momento anterior à formalização do instrumento de convênio.

André Luis Férrer Teixeira Filho

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Ferrer Teixeira Filho.**, em 20/12/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44791567** e o código CRC **C65C8363**.

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347 - Bairro Graças - Recife/PE

Telefone: (81) 3181-7300 - ADEPE - SJ

www.adepe.pe.gov.br - adepe@adepe.pe.gov.br